

PORTARIA N.º 052 – SG, DE 5 DE MARÇO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1599

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, referente ao período aquisitivo 2/3/2006-1º/3/2007, para 1º à 30/7/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral